



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 488/2012

Dispõe sobre nomeação de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**CARLOS RENATO SEROTINE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**Considerando** que, existindo cargo criado pela Resolução nº 126 de 16 de novembro de 2009, e pela Lei nº 4.033, de 23 de Novembro de 2.009, bem como a necessidade do seu preenchimento.

**Considerando** que, o 1º colocado desistiu de ingressar no referido cargo, e FELIPE JAMMAL MIRANDA, foi aprovado em 3º lugar para o cargo de Vigia no Concurso Público nº 01/2.011, desta Casa de Leis, realizado no dia 08 de Janeiro de 2.012.

**RESOLVE:** Nomear para o cargo de provimento efetivo o funcionário **FELIPE JAMMAL MIRANDA**, como Vigia, referência 02 (dois), e referido cargo passará a ser ocupado à partir de 17 de Maio de 2.012.

A presente Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, em 17 de Maio de 2012.

  
**Carlos Renato Serotine**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 17 de Maio de 2012.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

“DEUS SEJA LOUVADO”